



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0332/2025

EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário dos termos regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal "**José Luiz Mendes**", o Seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja realizada a reforma da cerca do Cemitério do Distrito de São Geraldo e, posteriormente, seja viabilizada a possibilidade de colocação de um alambrado ao redor do referido cemitério.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente e de grande relevância para a comunidade do Distrito de São Geraldo. O cemitério local encontra-se com sua cerca bastante danificada, situação que tem permitido a invasão de animais, em especial o gado proveniente do pasto que circunda o terreno. Tal circunstância causa enorme desconforto e indignação à população, uma vez que compromete a preservação, a organização e o respeito devido ao espaço sagrado destinado ao descanso eterno de entes queridos.

O ingresso de animais no cemitério gera prejuízos significativos, como o risco de danificar túmulos, desrespeitar a memória dos que ali repousam e causar transtornos às famílias que visitam o local. Além disso, a ausência de uma estrutura adequada de proteção transmite uma imagem de descuido e abandono, o que não condiz com a responsabilidade que o poder público deve ter em zelar por esse espaço de suma importância social, cultural e espiritual.

A reforma imediata da cerca é uma medida indispensável para solucionar o problema atual, evitando novas invasões de gado e restabelecendo a ordem e a segurança do cemitério. Entretanto, como solução definitiva e mais duradoura, a instalação de um alambrado ao redor de todo o perímetro se faz necessária. Tal estrutura trará maior resistência, dificultará futuras danificações e garantirá a integridade e a dignidade do espaço.

Dessa forma, esta indicação busca atender a um anseio legítimo da comunidade de São Geraldo, promovendo o respeito às famílias, preservando o patrimônio local e demonstrando a sensibilidade e a atenção da gestão municipal com questões que envolvem a memória e os valores da nossa população.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025.

PROTOCOLO 10556/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edson Pereira dos Santos

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

05 SET. 2025 às 10:27h

Funcionário

